

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Disponibiliza os extratos de Contribuição Previdenciária Individualizado do exercício de 2021, aos servidores efetivos do município de Cláudia-MT.

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA-MT:

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibiliza na sede do **PREVI-CLAUDIA** os extratos de contribuição previdenciária individualizados dos servidores efetivos, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - Os extratos de contribuição deverão demonstrar a contribuição mensal do segurado, a contribuição patronal e a contribuição acumulado do período.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 04/01/2022, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRÉIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI

Diretora Executiva